



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

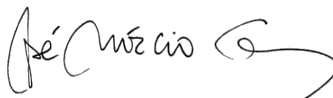
Projeto nº 416/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo a atual Escola Municipal Santa Cândida, que fica localizada na Rua Jorge Raimundo, nº 531, Bairro Santa Cândida, Juiz de Fora - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

